



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1519/2015

DE 29 DE JUNHO DE 2015.

***“Dispõe sobre autorização de Mudança de Tabela Profissional de Servidor do Município de Pontal do Araguaia e dá outras providências.”***

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Memorando de autorização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de 25 de junho de 2015 e Lei Municipal nº 534/2009;

Considerando a apresentação do Diploma de Ensino Médio – Modalidade Normal, por haver concluído o Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil – PROINFANTIL/SEB-SEED/MEC, com habilitação para o exercício do Magistério na Educação Infantil;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica autorizada a Mudança de Tabela Profissional da Servidora **JUCELIA DE SOUZA NUNES**, de Inspetora de Alunos não Profissionalizada, para **Inspetora de Alunos Profissionalizada – Nível 02 Classe “B”**.

**Art. 2º.** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 29 de Junho de 2015.

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**

**Prefeita Municipal**